EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI Nº 17/2024

Suprime o art. 2.º, renumerando-se os demais, e altera a redação do art. 4.º do Projeto de Lei n.º 17/24.

I – Fica suprimido o art. 2.º do projeto de lei nº 17/24, renumerando-se os demais.

II - O art. 4.º do projeto de lei nº 17/24 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

São Vicente, 11 de abril de 2024.

ALFREDO MOURA

Tec 148/br